

**RETIFICAÇÃO 01**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2014**

O **Edital de Processo Seletivo nº. 001/2014** sofreu retificação no **item 9.3**, que trata sobre a escolha de vagas de acordo com a titulação, conforme segue:

**Onde se lê:**

**9.3.** A escolha de vagas dos candidatos se dará da seguinte forma:

- 1ª - professor com graduação específica (habilitado)
- 2ª - cursando graduação específica (não habilitado)
- 3ª - professor habilitado com Magistério.

**Passa a se ler:**

**9.3** A escolha de vagas dos candidatos se dará da seguinte forma:

**9.3.1** Para a educação Infantil e para os 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental: (1º ao 5º ano):

- 1º Professor com graduação (habilitado na área);
- 2º Professor com magistério e cursando graduação específica na área de atuação;
- 3º Professor com magistério;
- 4º Professor cursando graduação específica na área de atuação (não habilitado).

**9.3.2** Para os últimos 4 (quatro) anos do ensino fundamental ( 6º ao 9º ano) e matérias de áreas específicas:

- 1º Professor com graduação específica na área de atuação (habilitado);
- 2º Professor cursando graduação específica na área de atuação (não habilitado);
- 3º Chamada pública;

Todas as demais informações constantes no Edital 001/2014 permanecem inalteradas.

São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, 27 de novembro de 2014.

**ANTONIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA,**  
Prefeito Municipal.